



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

## ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEPHASV

No dia 21 de novembro de 2023, às 10 horas, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano- SEDURB (Praça da Bandeira, nº 15, 4º andar- Centro, São Vicente/SP), foi realizada a 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente- CONDEPHASV. **Lista de presença. 1. Estiveram presentes os membros:** Ieda Maria Galvão (SECULT, titular), Rita H. L. Yoshitaka (SETUR, titular), Mônica Calçada Saad (SEL, titular), Maria Amélia de Araújo (AEASV, titular), Adriel Fernandes P. Neto (AEASV, suplente), Jaqueline Fernández Alves (CAU/SP, titular), Gilson Braga (ETEC, titular) e Paulo Eduardo Costa (IHGSV, titular). **Início. 2.** O Presidente Alessandro Ferreira não pode estar presente na 12ª Reunião Ordinária, sendo assim, como descreve no Regimento Interno: “§ 1º Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento., onde o Vice- Presidnete Gilson Braga, assume a reunião em questão. **2.1.** O Vice-Presidente Gilson Braga iniciou a reunião, lendo a pauta apresentada aos conselheiros. **Aprovação da ata. 3.** Em sequência, pergunta se todos estão de acordo para aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária (17/10/23) e 2ª Reunião Extraordinária (26/10/23). **3.1.** Todos os conselheiros aprovam as atas anteriores. **Justificativa de ausência. 4.** Foram justificadas as ausências dos membros: Márcio Batista Silva (SEMAM, titular) e Maíra Ferreira de Cunha (SEPLAG, titular). **Informes da Diretoria. 5.** O Vice- Presidente inicia com o primeiro assunto da pauta sobre: Análise do Pedido de Tombamento aprovado como Projeto de Lei nº 154/23, pela 27ª Sessão Extraordinária no Legislativo da Câmara Municipal de São Vicente: Patrimônio Cultural Imaterial do Município, as Quadrilhas Juninas de São Vicente de autoria do Vereador Higor Ferreira. **5.1.** Jaqueline Fernández Alves (CAU/SP, titular) relata que esse tipo de pedido é classificado como Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, ou seja, não é um pedido de tombamento, pois não se tomba algo que não é físico. Neste caso é chamado de registro imaterial, com a função de que se preserve com um formato de reconhecimento do patrimônio imaterial, ligado às pessoas, através das formas de manifestações culturais. **5.2.** Jaqueline Fernández (CAU/SP, titular) relata que podemos tomar como instrumento nortear, como o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) trabalha com esses tipos de registros. **5.3.** E continua dizendo que a partir que exista o Registro Imaterial na cidade, o Conselho pode ser provedor de iniciativas para manutenção desses bens, assim como é realizado com o patrimônio histórico edificado. **5.4.** E continua dizendo que, essas manifestações imateriais precisam ser criadas através de políticas públicas, sendo discutidas com a Câmara Municipal e podendo até criar um fomento para a cultura imaterial da cidade. **5.5.** Deste modo, é possível criar uma parceria com a Secretaria de Cultura para fomentar um edital todo ano, assim, preservando-o bem. **5.6.** Jaqueline comenta novamente sobre o papel do O.T.A. (Órgão Técnico de Apoio) do Conselho em estar envolvido nesse processo e a importância dele para poder analisar e se manifestar através desses pareceres. **5.7.** E salienta novamente que o Órgão Técnico não é um cargo honorífico e sim um cargo técnico, diferente do papel do cargo como conselheiro. O papel do conselheiro é participar das reuniões e o O.T.A é responsável por realizar



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

## *Cidade Monumento da História da Pátria*

### *Cellula Mater da Nacionalidade*

pareceres técnicos para serem discutidos em conselho junto aos membros do CONDEPHASV. **5.8.** E pede para constar em ata que é necessária a aprovação as leis discutidas em conselho para poder corrigir esses procedimentos. **5.9.** O Vice- Presidente Gilson Braga, dá continuidade a reunião pontuando dois assuntos importantes: 1) Abertura de Processo de Análise da Proposta apresentada com encaminhamento ao O.T.A. para manifestação; 2) Reunião do O.T.A. para analisar a proposta apresentada e registrar o parecer técnico para levar em pauta novamente aos conselheiros e dar seguimento do processo. **6.** De acordo com essa demanda apresentada sobre patrimônio imaterial, os conselheiros reconhecem que dentro da “*Lei de Sistema Municipal de Preservação de Patrimônios, normas e estímulos de preservação do patrimônio*” (**obs.:** ainda não homologado), é necessária a análise novamente dos Cap. IV- DO REGISTRO ESPECIAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL, mostrando como o indivíduo possa dar entrada no CONDEPHASV, com a solicitação do pedido de reconhecimento do bem. Lembrando que não só para o cap. de Patrimônio Imaterial, mas também para o Bem Edificado (Material). **6.1.** Mônica Calçada Saad (SEL, titular) concorda, pois facilita no processo de análise do próprio O.T.A., onde o indivíduo seja instruído a mandar o pedido com fotos, informações mais completas e comprovações de datas, etc... **6.2.** Jaqueline Fernández (CAU/SP, titular) salienta que o Conselho pode decidir, se abre a mão ou não do processo, e se uma vez, vindo o pedido pela Câmara, mostra que o assunto é pertinente, então o O.T.A, tem o papel de avaliar a proposta e deferir ou não para o reconhecimento do bem. **6.3.** E ela concorda com a sugestão do Paulo Eduardo, em poder fazer uma reunião com os membros do movimento das Quadrilhas Juninas para avaliação do bem. **6.4.** O Vice-Presidente Gilson finaliza dizendo que será necessário abrir um processo via CONDEPHASV, encaminhando ao O.T.A. para análise e parecer técnico e logo depois com despacho para Secretaria de Cultura (SECULT) para ciência e manifestação. **7.** Gilson Braga passa para o próximo assunto da pauta: “*Parecer Técnico do O.T.A.- Referente ao pedido de implantação da Sala Maker na E.T.E.C. Ruth Cardoso*” e expõe aos conselheiros a proposta de pintura nas paredes da sala da edificação do ano de 1913, da Construção de Acréscimo do Corpo Secundário da Edificação do “Grupo Escolar de São Vicente”. **7.1.** Gilson e Rita situam os conselheiros do recebimento do pedido de solicitação pela Diretora da Escola Técnica, no dia 04 de maio de 2023 (Ofício nº 003/2023/DIR); em sequência o O.T.A./CONDEPHASV pediu mais esclarecimentos da proposta para poder entender melhor a demanda solicitada pela E.T.E.C. (Em resposta: Ofício nº 003/2023/CONDEPHASV). No dia 30 de outubro, a E.T.E.C. reenviou a solicitação, adicionando a proposta com o projeto pretendido pela unidade escolar. **7.2.** No entanto, o O.T.A. reavaliou o pedido fazendo alguns apontamentos novamente. **7.3.** Rita Yoshitaka (Secretária Executiva) lê o parecer (Parecer Técnico nº 001-23-2\_CONDEPHASV) em voz alta para todos os conselheiros, sendo o mesmo documento projetado digitalmente para todos acompanharem a leitura e apresentação do parecer. **7.4.** E frisam a preocupação da existência de pintura mural/artística no ambiente interno da sala, sendo justificado no parecer técnico em questão. **7.5.** Jaqueline Fernández (CAU/SP, titular) frisa a importância das pinturas murais, preservando-as e a necessidade da E.T.E.C realizar a prospecção exploratória, antes da intervenção desejada, gerando um relatório técnico apresentado para mostrar se há ou não as pinturas ou molduras que possam ser existentes.



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

7.6. Lembrando que neste momento, a E.T.E.C. possa não restaurar a edificação como um todo e está tudo bem, porém é de suma importância, realizar esse procedimento que agrega valor ao próprio bem. 7.7. Ambos os conselheiros analisaram a solicitação recebida pela Diretora da Escola Técnica- Etec. Dr<sup>a</sup> Ruth Cardoso, no entanto compreenderam que há necessidade da apresentação de um **relatório de colorimetria** através **das prospecções estratigráficas exploratórias** para verificar se não há nenhuma **pintura artística/decorativa** nas paredes da sala de aula escolhida para transformar em *sala maker*. (Isto é, neste caso, a remoção de todas as sobrepinturas até a camada pictórica original, preservando-a. Tem como objetivo mostrar a extensão da pintura, mudanças de tom, ou qualquer outro detalhe que elucide o aspecto da pintura original). 7.8. Além disso, é de suma importância para registro, documentação e intervenções futuras no edifício. Assim como consta, no hall de entrada do edifício, atualmente no setor administrativo da E.T.E.C. que demonstra a faixa estratigráfica prospectada *in loco*, essa faixa é diferente da exploratória, que tem como o objetivo mostrar camada por camada, de cada sobrepintura até o reboco. 7.9. Deste modo, compreenderam de forma geral, que a proposta da *Sala Maker*, não afeta a integridade, nem impede a sua fragmentação, desfiguração, degradação, perda física ou autenticidade do bem, no entanto, é necessário a apresentação destes estudos e por regra, seguindo as legislações vigentes baseadas pela Esfera Estadual, o envio da proposta para o CONDEPHAAT, respeitando as hierarquias e manifestações, mesmo que seja em área interna sem alteração de volumetria ou qualquer tipo de intervenção. **Informes dos/os conselheiros.** 8. Gilson Braga (Vice-Presidente) abre para os conselheiros qualquer observação ou assunto a ser discutido. 8.1. Adriel Fernandes P. Neto (AEASV, suplente) solicita para constar em pauta na próxima reunião ordinária do CONDEPHASV, a possibilidade de solicitar ao empreendimento do futuro projeto no terreno do Golfe Clube, uma área prevista com potencial de tombamento para salvaguardar o bem, sugerindo o tombamento das áreas verdes e preservando a cidade, onde possa ter um parque público nesses espaços. 9. Gilson Braga (Vice-Presidente) abre para mais pareceres dos conselheiros. **Encerramento.** 9. Todos os conselheiros de acordo com o encerramento. 10. Nada mais havendo para constar, lavro a seguinte ata.

São Vicente, 21 de novembro de 2023.



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História da Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

**Alexsandro Ferreira**

Presidente do CONDEPHASV (2022- 2024)

**Gilson Braga**

Vice- Presidente do CONDEPHASV (2022- 2024)

**Rita Yoshitaka**

Secretária Executiva do CONDEPHASV (2022- 2024)